



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULAR

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada no mercado de seguros (SEGURADORA), para realização dos seguros relativos à frota de veículos do Sesc/GO.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por motivo de encerramento do contrato, no dia 30 de outubro de 2020, sob número de apólice 87821 e a aquisição de novo veículo. Solicita-se nova contratação para prestação de serviço de seguro dos veículos utilizados pelo Sesc/GO, como prevenção de possíveis perdas que poderia sofrer o Patrimônio desta Entidade, face à diversidade de riscos existentes.

3. ESPECIFIÇÕES TÉCNICAS

	J. LOFECH IÇOLO FLORICAS						
LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	VEÍCULO VW / KOMBI STANDAD 2006/2006 - 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA NGN-9894, CHASSI 9BWGF07X16PO16374, RÁDIO, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$80.000,00.						
	APPMORTE: R\$20.000,00. APPINVALIDEZ: R\$20.000,00.						
	COBERTURA DE VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.085-500 - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO						
2	VEÍCULO VW/SAVEIRO CITY 1.8 MI, TOTAL FLEX, 2006/2006, PLACA NGK-6284, CHASSI 9BWEC05W46PO92259, BÁSICO SEM RÁDIO, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA. FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00. RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00. APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00. COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PROPRIA, CEP: 74.030-090 - GERENCIA DE LOGISTICA E COMPRAS						





VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI HD (LONGO) 4X2, PLACA NWK-9088, DIESEL, 2011/2012, CHASSI 95PZBN7HPCB034984, BAÚ COM AVANÇO EM ESTRUTURA TODA EM ALUMÍNIO, NO VALOR DE R\$ 25.000,00, RÁDIO, BÔNUS: 08, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

3 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 120.000,00.

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 120.000,00.

APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00. CARROCERIA R\$ 25.000,00. EQUIPAMENTOS R\$ 0,00.

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.675-830 - MESA BRASIL

VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16V, FLEX 6 P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2013/2013, CHASSI 9BD119609D1107904, PLACA ONE-4403, COR BRANCO CRISTAL - BÔNUS: 07, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A

100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00.

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00.

APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00.

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.030-090. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS

VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16V, FLEX 6 P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2013/2013, CHASSI 9BD119609D1107515, PLACA ONE-4393, BÔNUS: 07, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

5 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00.

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00.

APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00.

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.030-090. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS

2





VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND 1.4, 5 PASSAGEIROS, 4 CILINDROS, COR BRANCO BANSHISA, ANO 2013/2014, CHASSI: 9BD37312IE5036438, PLACA ONA -8974, BÔNUS 07, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00. RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00.

APP MORTE: R\$ 20.000.00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00.

6

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.270-030. SESC CIDADANIA I.

VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND 1.4, 5 PASSAGEIROS, 4 CILINDROS, COR BRANCO BANSHISA, RENAVAN 152485, ANO 2013/2014, CHASSI: 9BD373121E5036524, PLACA ONA-8914, BÔNUS 07, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA

7 DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00. RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00.

APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20,000.00.

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.690-000. - SESC CALDAS NOVAS.

VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI RS, PLACA NLO-1402, DIESEL, 2009/2009, CHASSI: 5PZBN7HP9B014312, BAÚ DE ALUMINIO, CARROCERIA DE MADEIRA/ABERTA, RÁDIO, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

8 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00.

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00.

APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00. CARROCERIA R\$ 15.000,00 EQUIPAMENTOS R\$ 0,00.

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.690-000. SESC CALDAS NOVAS.





VEÍCULO MOTONETA HONDA BIZ 125 KS, FAB/MOD: 2009/2009, GASOLINA, PLACA NLH- 9686, CHASSI: 9C2JC42109R107987, BÔNUS: 09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. 9 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00. RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00. APP MORTE: R\$ 20.000,00. APP INVALIDEZ: R\$ 20.000.00. COBERTURA RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.690-000. SESC CALDAS NOVAS VEÍCULO MOTONETA HONDA BIZ 125 ES, FAB/MOD. 2011/2012, GASOLINA, PLACA OGL-1167, CHASSI: 9C2JC4820CR251947, BÔNUS:09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. 10 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00 APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 COBERTURA RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.690-000. SESC CALDAS NOVAS VEÍCULO MOTONETA HONDA BIZ 125 ES, FAB/MOD. 2011/2012, GASOLINA, PLACA OGL- 1197, CHASSI: 9C2JC4820CR251825, BÔNUS:09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. 11 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00 APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 COBERTURA RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75690-000. SESC CALDAS NOVAS. VEÍCULO VW / KOMBI STANDARD 1.4, 4P FLEX, 2010/2011, CHASSI: 9BWMF07X7BP007904, PLACA NVQ-4766, RÁDIO, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BASICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. 12 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00 APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75690-000. SESC CALDAS NOVAS.





VEÍCULO VW/PARATI 1.6 MI - TOTAL FLEX 8 V, 4P, PLACA NVQ-4816, CHASSI: 9BWGB05W6BP037463, 2010/20011, AR COND., DIREÇÃO HIDRÁULICA, RODA LIGA LEVE, RÁDIO, BÔNUS: 08, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP:74.030-090 SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS.

VEÍCULO VW / KOMBI STANDARD 1.4, 4P, FLEX, 2009/2010, CHASSI: 9BWMF07X6AP003292, PLACA NKX-3232, RÁDIO, BÔNUS:10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COMBASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP:74.085-500 - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

VEÍCULO KOMBI STANDART, 1.4, FLEX, 2009/2010, PLACA NKX-3222, CHASSI: 9BWMF07X7AP003401, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP:74.085-500 - SEÇÃO DE PATRIMONIO





VEÍCULO FIAT/PÁLIO WEEKEND TREKKING 1.6, TOTAL FLEX, PLACA NVY-3889, CHASSI: 9BD17350EC4360294, 2011/2012, AR COND., DIREÇÃO HIDRÁULICA, E RÁDIO, BÔNUS: 09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BASICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

16 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74030-090. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS

VEÍCULO VW / KOMBI STANDARD 1.4, 4 P, FLEX, ANO / MODELO: 2009 / 2010, CHASSI: 9BWMF07X06AP007455, PLACA NLI-6586, RÁDIO, BÔNUS: 09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75690-000. SESC CALDAS NOVAS.

VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD-78, ANO 2011/2012, CHASSI: 95PGA19FPCB000441, PLACA OMY-0147, CARROCERIA TIPO BAÚ, BÔNUS: 07, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

18 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 120.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 120.000,00

BAÚ DE ALUMÍNIO R\$ 27.500,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000.00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74675-830. MESA BRASIL

VEÍCULO VW / KOMBI STANDARD 1.4, TOTAL FLEX, PLACA NVW-3859, CHASSI: 9BWMF07X7CP010125, BÔNUS: 09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74675-830. MESA BRASIL





VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD / 7 X 21 D 1-0, ANO FAB. / MODELO: 2013/2014, CHASSI: BWMF07X6EP000186, PLACA OMZ-1803, GASOLINA/ALCOOL, COR BRANCO CRISTAL - BÔNUS: 07, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA

20 DO REEMBOLSO DO SINISTRO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74350-010. SESC FAIÇALVILLE.

VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX 6P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2014/2015, CHASSI: 9BGJC75ZOFB130353, PLACA OOF4003, COR BRANCO SUMMIT- BÔNUS: 03, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO

SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.030-090. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS.

VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX 6P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2014/2015, CHASSI: 9BGJC75ZOFB130253, PLACA OOF3993, COR BRANCO SUMMIT- BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

22

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.030-090. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS.

VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX 6P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2014/2015, CHASSI: 9BGJC75ZOFB130131, PLACA OOF3663, COR BRANCO SUMMIT- BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

23

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.030-090. SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS.





VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX 6P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2014/2015, CHASSI: 9BGJC75ZOFB127447, PLACA OOF3423, COR BRANCO SUMMIT- BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.110-180. SESC ANÁPOLIS.

TRICICLO TIANJING MOTOCARG LR V200, FAB/MOD. 2014/2014, GASOLINA, 200 CILINDRADAS, PLACA OOC - 2583, COR VERMELHA, CHASSI:

933LRV200EP000467, BÔNUS:05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO

25 REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.690-000. SESC CALDAS NOVAS.

VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 16V, FLEX 6P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2014/2014, CHASSI 9BD119609E1112895, PLACA OOB-8821, COR BRANCO CRISTAL - BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO

26 SINISTRO.

24

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.800-131. SESC JATAÍ.

VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 16V, FLEX 6P, COR BRANCO BANCHISA, ANO 2014/2014, CHASSI: 9BD119609E1112827, PLACA OOB-8721, COR BRANCO CRISTAL - BONUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO

27 SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.510-250. SESC ITUMBIARA.





VEÍCULO TRICICLO HONDA 150 CG, PLACA: OMZ-2728, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2014, MODELO: FUSCO CARGO CG 150 FAN ESD, CHASSI: 9C2KC1640ER001454, MOTOR: KC16E4E001454, CÓDIGO RENAVAM: 002887, BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

28 SINISTRO.
RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 80.000,00

GARAGEM PRÓPRIA. CEP: 75.690-000, SESC CALDAS NOVAS.

VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0, 46 V, ANO FAB/MOD. 2015/2016, FLEX, PLACA PQF-9307, CHASSI: 9BRBDWHE2G0277431, BÔNUS: 03, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - "EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

29 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 120.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 120.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00

APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.030-090 SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E

SERVIÇOS.

VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0, 46V, ANO FAB/MOD. 2015/2016, FLEX, PLACA PQF-9377, CHASSI: 9BRWHE5G0277441, BÔNUS: 03, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 120.000,00
RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 120.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000.00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.075-470 DIREÇÃO REGIONAL SESC.

VEÍCULO ÔNIBUS DE PASSEIO, 2014/2015, PLACA ONY - 4445, CHASSI: 9BVT5T727FE402840, DIESEL, 01 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, 02 EIXOS, COR PRATA, CAPACIDADE 42 PASSAGEIROS, BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

31 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 450.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 450.000,00

APP MORTE: R\$ 60.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 60.000,00

COBERTURA CARROCERIA BAÚ DE ALUMINIO R\$ 220,000,00.

EQUIPAMENTOS GENÉRICOS R\$ 1.500,00.

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.675-830. MESA BRASIL.





VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES-BENZ, PLACA: ONJ-8508, 18 LUGARES, ANO 2014/2014, CHASSI: 8AC906655FE103416, COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO; MOTOR 2.2, 4 CILINDROS; POTÊNCIA 146 CV A, 2.400 RPM, TORQUE 33,6 1.200 A 2.400 RPM, BÔNUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000.00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

32

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74.675-830.

CONTRATAÇÃO DE SUGURO PARA O VEÍCULO NOVO - MARCA TOYOTA **COROLLA**

ALTIS 1.8L PREM HV FFV CVT 21/22, CHASSI 9BRBYE3N4020697; MOTOR 2K88475;

POTENCIA 122 CILINDRADA; COMBUSTIVEL GASOLINA; ELETRICO; FLEX; COR INTERNA BEGE; COR EXTERNA (209) PRETO ECLIPSE; FAB/MOD 2021/2022, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA NORMAL, COBERTURA BASICA 24 HS, EM CASO DE PERCA TOTAL, A IDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDATABELA, NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

43

- RCF DANOS MATERIAIS: R\$80.000,00

- RCF DANOS CORPORAIS: R\$80.000.00

- APP MORTE; R\$ 20.000,00

- APP INVALIDEZ R\$ 20.000,00

- COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES E LANTERNAS

GARAGEM PROPRIA, CEP: 74030-090

L	O	т	E	02	

Item	Descrição
33	VEÍCULO VW CARGO CAMINHÃO 8150 E DELIVERY, 02 PORTAS, DIESEL, 02, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CHASSI: 9BWA952P27R729856, FAB/MOD: 2007/2007, 02 EIXOS, CÂMBIO MANUAL, CARROCERIA TIPO BAÚ, REFRIGERADO (ISOTERMICO), PLACA NJX-7812, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 BAÚ REFRIGERADO (ISOTERMICO) - R\$ 43.000,00 APP MORTE: R\$ 20.000,00 COBERTURA VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS. GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74675-830. MESA BRASIL.





VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 9160, TURBO 4X2, PLACA KPT-4690, ANO 2013/2014, CHASSI: 9531M62P8ER410968, COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO GEADA; MOTOR: 89108390, BONUS: 05, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

34 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

CARROCERIA TIPO BAÚ, R\$89.509,17 EQUIPAMENTOS GENÉRICOS R\$4.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 75.110-180. BIBLIOSESC III.

VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319, PLACA: KOY-9201, ANO 2012/2013, CHASSI: 9BFXEB189DBS16571, COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO ÁRTICO; MOTOR: 36388623, BONUS: 04, CONDUTOR INDETERMINADO, VIGÊNCIA DA APÓLICE ATUAL, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

35 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 CARROCERIA R\$ 25.000,00

EQUIPAMENTOS GENÉRICOS R\$ 178.662,72

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

UNIDADE MÓVEL SAÚDE MULHER.

VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E5, TURBO 4X2, PLACA: KRU-2593, ANO FAB/MODELO: 2012 / 2013, CHASSI: 9BFXEB1BXDBS16563, COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO ARTICO, BÔNUS: 03, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - "EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

36 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 CARROCERIA R\$ 25.000.00

EQUIPAMENTOS GENÉRICOS R\$ 239.904,95

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

UNIDADE MÓVEL SAÚDE VISÃO.

VEÍCULO SEMI REBOQUE FECHADO 3 EIXOS, MARCA/MODELO: SR/RANDON SR FG, PLACA: LCR- 8769, ANO 1999/1999, CHASSI: 9ADF1402XXS143477, COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO ARTICO; BONUS: 03, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NOS

VALORES INFORMADOS PARA SEGURO.
RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000.00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00

SEMI REBOQUE e EQUIPAMENTOS GENERICOS: R\$ 388.312,27

UNIDADE MÓVEL ODONTOSESC I.





VEÍCULO SEMI REBOQUE FECHADO 3 EIXOS, MARCA/MODELO: SR/RANDON SR FG, PLACA: LNG- 8707, ANO 2000/2000, CHASSI: 9ADF1402YYS156493, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO ARTICO, BÔNUS: 03, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NOS 38 VALORES INFORMADOS PARA SEGURO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 SEMI REBOQUE e EQUIPAMENTOS GENERICOS: R\$ 473.389,94 UNIDADE MÓVEL ODONTOSESC III. VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENS, PLACA QTO-0897, ANO FAB/MODELO: 2020/2020, COR: BRANCO CHASSI: 9BM979078KB138232COD, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTENCIA 156 CV, N. DO MOTOR 924990U1273569, BÔNUS: 00, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA 39 TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 120.000,00; RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 120.000.00: BAU ALUMINIO: R\$ 27.500,00 APP MORTE: R\$ 20.000,00; APP INVALIDEZ: R\$ 20,000.00: VEÍCULO SEMI REBOQUE FECHADO 3 EIXOS, MARCA/MODELO: SR/RANDON SR FG. PLACA: LNG- 8713, ANO 2000/2000, CHASSI:9ADF1402YYS156494, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO ARTICO, BÔNUS: 02, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NOS 40 VALORES INFORMADOS PARA SEGURO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00; RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00: SEMI REBOQUE E EQUIPAMENTOS GENERICOS: R\$ 464.162.34. COBERTURA DE: VIDRO E LANTERNAS. VEÍCULO FORD CAMINHÃO CARGO, 815 E, TURBO 4X2, PLACA LTL-1493, ANO 2007/2007, CHASSI: 9BFVCE1N77BB98460, CARROCERIA TIPO BAÚ, BÔNUS: 10, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO. RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 41 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00 CARROCERIA BAÚ ALUMÍNIO R\$ 20.000,00 EQUIPAMENTOS GENÉRICOS R\$ 40.000,00 COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS.

GARAGEM PRÓPRIA, CEP: 74085-500. BIBLIOSESC I.





VEÍCULO FORD CAMINHÃO CARGO, C-815 E, TURBO 4X2, PLACA LLH-9369, ANO 2010/2010, CHASSI: 9BFVCE1N5ABB55744, CARROCERIA TIPO BAÚ, BÔNUS: 09, CONDUTOR INDETERMINADO, FECHAMENTO EM APÓLICE ÚNICA, FRANQUIA REDUZIDA, COBERTURA BÁSICA DE 24 HS - EM CASO DE PERDA TOTAL, A INDENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM BASE NA TABELA FIPE E O VALOR SERÁ IGUAL A 100% DA REFERIDA TABELA NA DATA DO REEMBOLSO DO SINISTRO.

42 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00

APP MORTE: R\$ 20.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 20.000,00

CARROCERIA BAÚ ALUMÍNIO R\$ 30.000,00 EQUIPAMENTOS GENÉRICOS R\$ 50.000,00

COBERTURA VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. GARAGEM DE TERCEIROS, CEP: 75.510-250. BIBLIOSESC II.

4. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. O julgamento desta licitação será feito exclusivamente pelo critério do Menor Preço por Lote.
- 4.2. Elaborar a (s) Apólice (s) condizente (s) com as especificações, riscos cobertos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e entregá-las ao Sesc no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a formalização do contrato, constando os seguintes dados descritos no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
 - a) Relação dos bens segurados;
 - b) Coberturas Seguradas;
 - c) Os valores em riscos;
- **4.3.** Conduzir os serviços de acordo com as normas dos mesmos e com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente.
- **4.4.** Designar, um profissional da Contratada (nome, telefone e e-mail) em até 10 (dez) dias após a data de publicação do resultado da licitação, o qual se reportará diretamente ao Fiscal do Contrato, para acompanhar e responder pela execução do contrato.
- **4.5.** Responder pelos serviços que executar na forma do Termo de Referência e da legislação aplicável.
- **4.6.** Prestar o serviço, sempre que for demandada, relativamente aos bens elencados nos endereços constantes do tópico 5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E FATURAMENTO, deste Termo de Referência.
- **4.7.** As apólices de seguro deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio do Sesc/GO, Administração Regional, Rua 31-A nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-470.
- **4.8.** Manter, durante toda a duração deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- **4.9.** Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- **4.10.** A indenização deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento de todos os documentos pertinentes à comprovação de eventuais sinistros;
- 5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E FATURAMENTO
- 5.1. LOCALIZAÇÃO DOS ITENS





5.1.1.ITENS 1, 14, 15 E 41.

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Endereço: Avenida 136, Esquina com Rua 122, nº 415, Setor Sul, Goiânia -GO. CEP: 74.085-500.Contato: (62) 3523-6956 / 3219-5126 / 3219-5127.

5.1.2.ITEM 2, 4, 5, 13, 16, 21, 22, 23, 29 e 43.

SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 nº260, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74.030-090.

5.1.3.ITENS 3, 18, 19, 31, 32 e 33.

SESC – PROGRAMA MESA BRASIL SESC GOIÁS

Endereço: Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas Qd. 45-A Lt. 01/60, Jard. Guanabara, Goiânia - GO. CEP: 74.675-830. Contato: (62) 3522-9500.

5.1.4.ITEM 6.

SESC CIDADANIA I

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-030. Contato: (62) 3250-8036 / (62) 3250-8037.

5.1.5.ITENS 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 25 E 28.

SESC CALDAS NOVAS

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO. CEP: 75.690-000. Contato: (64) 3455-9400.

5.1.6.ITEM 20.

SESC FAICALVILLE

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO. CEP: 74.350-010. Contato: (62) 3522-6300 / (62) 3522-6330.

5.1.7.ITEM 24 E 34.

SESC ANÁPOLIS

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiaí, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180. Contato: (62) 3902-6900 / (62) 3902-6900.

5.1.8.ITEM 26.

SESC JATAÍ

Endereço: Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-131. Contato: (64) 3605-0101 / (64) 3601-0100.

5.1.9.ITENS 27 E 42.

SESC ITUMBIARA

Endereço: Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250. Contato: (64) 3430-5500 / (64) 3430-5501.

5.1.10. ITEM 30.

SESC DIREÇÃO REGIONAL

Endereço: Rua 31-A nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia/GO. CEP: 74.075-470. Contato: (62) 3933-1700 / (62) 3933-1702.





5.1.11. ITENS 35, 36, 37, 38, 39 E 40

a) SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Endereço: Avenida 136, Esquina com Rua 122, nº 415, Setor Sul, Goiânia -GO. CEP: 74.085-500.Contato: (62) 3523-6956 / 3219-5126 / 3219-5127.

b) Estas unidades se tratam de unidades moveis, portanto são utilizadas em ações e eventos do Sesc por todo o Estado de Goiás e quando não estão em uso, ficam estacionadas na garagem do endereço citado na alínea "a" do tópico 5.1.11.

5.2. LOCAL DE FATURAMENTO E EMISSÃO DA APÓLICE

5.2.1. RAZÃO SOCIAL: Serviço Social do Comércio – SESC;

CNPJ: 03.671.444/0001-47, I.E.: ISENTO.

Endereço: Rua 19 nº260, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.030-090.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- **b)** Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
- 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
- 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

6.2. Documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) A licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados ou declarações expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência em quantitativos.
- b) A licitante deverá apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil.

6.3. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais:
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;





- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

6.4. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

6.5. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.1. Cobrir/Indenizar todos os riscos conforme descrito nesse termo de referência:
- **7.1.2.** Prestar atendimento imediato no caso do sinistro:
- **7.1.3.** Iniciar a avaliação dos danos e regulação do sinistro, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do aviso do sinistro:
- **7.1.4.** Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações deste Termo de Referência, não divulgando ou reproduzindo, para qualquer finalidade.
- **7.1.5.** Solicitar os esclarecimentos necessários para o regular cumprimento dos termos contratuais ao contratante.
- **7.1.6.**Responsabilizar-se pela qualidade, pontualidade, organização, lisura, legalidade e segurança dos serviços prestados.
- **7.1.7.** Apresentar a (s) nota (s) fiscal (is) inerente (s) à (s) parcela (s) do prêmio, cujos pagamentos somente serão efetuados depois de validadas pela fiscalização do Sesc Goiás.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.2.1. Comunicar o sinistro à Contratada dentro do prazo de 24 horas, após sua ocorrência;
- **7.2.2.** Fornecer ou facilitar o acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;
- 7.2.3. Registrar o ocorrido (BO) e obter o respectivo Boletim de Ocorrência para a Contratada;
- 7.2.4. Informar precisamente os dados para a emissão da apólice;
- **7.2.5.** Acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação da Contratada;
- **7.2.6.** Requisitar a prestação dos serviços relativos aos seguros contratados, na forma prevista neste Termo de Referência;
- **7.2.7.** Efetuar o pagamento do prêmio à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.2.8. Referido pagamento será efetuado para a empresa vencedora, após aceitação do risco e a emissão da apólice, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica que contenha detalhada discriminação dos serviços e será efetivado até 15 (Quinze) dias após a entrega da nota fiscal, preferencialmente através de boleto bancário.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO





8.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

9. DA PROPOSTA

- **9.1.** Na proposta deverão ser apresentadas, ainda, quaisquer outras informações afins, que a proponente julgar necessárias ou convenientes.
- **9.2.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 9.3. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irreajustáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- **9.4.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 9.5. Valor total que será expresso em real e por extenso;
- **9.6.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- **9.7.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- **10.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- **10.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:
 - a) Advertência:
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos
- **10.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- **10.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **10.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.





- 10.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico 10.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- **10.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- **10.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do contrato será exercida pelo responsável da unidade de cada localidade.

11.2. SESC ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Patrícia Flávia Rodrigues de Moraes Suplente: Wagner Lomazzi

Matricula: 3302 Matricula: 3081

11.3. SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Ezequiel Frizon Suplente: Siomara Freire Macedo

Matricula: 7880 Matricula: 6859

11.4. SESC ANÁPOLIS

Fiscal: Tiago Nobrega Stival Suplente: Antônio Cezar Crispim

Matricula: 5216

11.5. SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Mauro Miguel Junior Suplente: Ismênia Juliana de Morais

Matricula: 10094 Matricula: 7857

11.6. SESC CIDADANIA

Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes Suplente: Flávia Herrero de Matos Lemos

Matricula: 7142 Matricula: 4553

11.7. SESC MESA BRASIL

Fiscal: Débora Dias Oliveira Suplente: Luciano Alves de Castro

Matricula: 8116 Matricula: 6816





Suplente: Cristina Medeiros Carvalho

11.8. SESC ITUMBIARA

Fiscal: Giulliana Machado Miranda Suplente: Fernanda Soares Borges

Matricula: 10015 Matricula: 8557

11.9. SESC JATAÍ

Matricula: 104777 Matricula: 8994

12. RESPONSAVEL TÉCNICO

Fiscal: Rodrigo Cabral de Carvalho

Lindomar Antônio da Silva Chefe do Setor de Patrimônio

CPF: 508.251.351-68

Matrícula: 0162

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 28 de julho de 2021.